



PORTARIA N. 083/2025/GAPRE, 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO O CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT, no uso das atribuições;

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **WANDERSON FRANCISCO DE LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 37*-9, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. *.821.651-*, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, na SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS simbologia SEXCON, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI, de Canabrava do Norte/MT, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 14 de Janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código a26ab768-a02d-41f1-bd62-276f600f4b48, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código a26ab768-a02d-41f1-bd62-276f600f4b48, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (934.519.461-49)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

